



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2151 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de junho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 035/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 43/2013 e alterações dadas pelas Leis nº 043/2023 e 003/2024;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Claudinea de Fátima Izac Coutinho
Suplente: Clara Maia Isac Canute

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Francielli Regina Silva Barros
Suplente: Rosmari Cunha

Representante da Secretaria de Agricultura

Titular: Gabriele Silva Wolff Barbosa
Suplente: Saiane Oliveira Cardoso

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da AAFAS (Associação da Agricultura Familiar de Santana do Itararé)

Titular: Maria Aparecida Souza Palmonari
Suplente: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

Representante CMDRS

Titular: José Carlos Vidal
Suplente: José Valdeci Maia

Representante de Credos Religiosos Igreja Católica

Titular: Padre Ivan Pedro de Oliveira
Suplente: Miriam Fernandes

Representante de Credos Religiosos Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Junior Leopoldo Melo
Suplente: Advaldo Benedito Campos

Representante da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar para Idosos Paulo Izac"

Titular: Alicia Bianca Izac Coutinho
Suplente: Joana Mariza da Silva Carneiro

Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Titular: Dalila Aparecida da Silva
Suplente: Isabela Ventura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 229/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aparecida de Fátima Vidal, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1851, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, a partir de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

JOSÉ ABENETE DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.XXX.XXX-8 SSP/PR, residente no município de Santana do Itararé - PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **PEDREIRO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ABENETE DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 018/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2151 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de junho de 2024 | PÁGINA: 2

admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 07 de Junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
02º	MARIA JULIA VILLEN FARIA PASSOS	62.011.662-6

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2151 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de junho de 2024 | PÁGINA: 3

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: VCAAUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ PARA RECICLADO 0 KM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, COM BASE EM RECURSOS PROVENIENTES DA ITAIPÚ SOB REPASSE Nº 4124004/2023.

Valor: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 06/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PRECISA PERICIAAGROAMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ: 41.542.163/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, CONFORME CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS NASCENTES EM ANEXO. SENDO 92 NASCENTES LOCALIZADAS EM 38 SÍTIOS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), COM BASE EM RECURSOS PROVENIENTES DA ITAIPÚ SOB REPASSE Nº 4124004/2023.

Valor: R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 06/06/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2023
BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 107 DA LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MOVVI SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ: 36.667.857/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION), INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 06/06/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 06/06/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO 002/2024

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010; alterada pelas leis nº 037/2016 de 12/09/2016 e Lei 059/2023 de 01/11/2023;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa idosa – Centro de Convivência, do pagamento até o dia 30 de junho de 2023, do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2024.

Solaine Aparecida Palmonari
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO 003/2024

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010; alterada pelas leis nº 037/2016 de 12/09/2016 e Lei 059/2023 de 01/11/2023;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa idosa – Centro de Convivência, referente ao 2º semestre do ano de 2023 (julho de dezembro de 2023), do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2024.

Solaine Aparecida Palmonari
Presidente do CMDI





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2151 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de junho de 2024 | PÁGINA: 4

RESOLUÇÃO 004/2024

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010; alterada pelas leis nº 037/2016 de 12/09/2016 e Lei 059/2023 de 01/11/2023;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), referente ao 2º semestre do ano de 2023 (julho a dezembro de 2023), do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2024.

Solaine Aparecida Palmonari
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO 005/2024

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010; alterada pelas leis nº 037/2016 de 12/09/2016 e Lei 059/2023 de 01/11/2023;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), do pagamento até 30 de junho de 2023, do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2024.

Solaine Aparecida Palmonari
Presidente do CMDI



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 002/2024, referente a **Aquisição de Pneus para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN**, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega fracionada, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.878.990/0001-91, no valor de R\$: 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte reais).

PREMIUM PNEUS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0002-03, no valor de R\$: 135.120,00 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte reais).

Santana do Itararé, 06 de junho 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: residente CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN

CONTRATADA: PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP
CNPJ: 48.878.990/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA FRACIONADA.

Valor: R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 07/06/2024.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 07/06/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: residente CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 33.054.804/0002-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA FRACIONADA.

Valor: R\$ 135.120,00 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 07/06/2024.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 07/06/2025.

2151diario07junho2024.pdf

Código do documento e23a52eb-6d46-4485-b6ee-0ac9ea407ed9



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

07 Jun 2024, 17:38:51

Documento e23a52eb-6d46-4485-b6ee-0ac9ea407ed9 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-07T17:38:51-03:00

07 Jun 2024, 17:39:17

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-07T17:39:17-03:00

07 Jun 2024, 17:39:33

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 11756) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-06-07T17:39:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3ae21da76838c485d9022735980845e5aba994370aa0f9eb0623f7f19fa04a5b

(SHA512):24e9988c7b68f30b94fa37e1dd8b841ef9463653326a96efa1b653d653d6c7c41b629ddf2d44da19299e3365732815c9a82377a26880744e1fd092f637f07d47

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign